SENTENÇA

Processo n°: **1004395-81.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerido: SEBASTIÃO ORTEGA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 25 de julho de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA